



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 027/2025 – UNEMAT

Art. 95 Inciso II Lei 14.133/2021

A empresa: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ Nº 46.221.464/0001-29

Representante: Jiovane Brandão de Souza

Endereço: Rua das Papoulas, n 348, Quadra 21, Lote 07, Bairro Jardim Cuiabá/MT.

Telefone: Fone: (65) 99237-7905

E-mail: acomercio4@gmail.com

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer o Objeto contratado, visando atender às necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso, observada as especificações e demais condições constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG e Anexos, da Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG e a sua proposta de compra - Processo UNEMAT-PRO-2025/04808.

I - Do Objeto

Aquisição de material permanente (refrigerador) para atender a demanda do Campus Universitário do Médio Araguaia-UNEMAT, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO
06	REFRIGERADOR DUPLEX, SISTEMA DE DEGELO TIPO FROST FREE, CAPACIDADE DE 310 A 387 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, VOLTAGEM 127V, COR BRANCA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE. MARCA/MODELO MIDEA MDRT468MTA	UN	1	R\$ 2.835,49

Valor total do objeto: R\$ 2.835,49 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

II – Prazo e Local de Entrega

End.: UNEMAT-CAMPUSUNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA-Núcleo Pedagógico de Vila Rica, Avenida Perimetral Leste S/N, Bairro Bela Vista, CEP: 78645-000 Vila Rica–MT.

O Produto deverá ser entregue no endereço especificado no item II - Prazo e Local de Entrega - do respectivo Contrato de Fornecimento, no prazo especificado no edital, contados da assinatura do Presente Instrumento quando solicitado pelo Setor competente do órgão beneficiado.



III – Das Obrigações da Detentora do preço registrado

São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas no Edital, no Termo de Referência e na proposta adjudicada:

- a) Realizar e entregar dos produtos estritamente de acordo com as especificações descritas no Item I.
- b) Acondicionar o material em embalagem com resistência compatível com o transporte por ela adotado.
- c) Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado os produtos, caso constatada divergência da especificação sujeitando-se as penalidades cabíveis.
- d) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da proposta vencedora, para o perfeito cumprimento deste.

IV – DO PAGAMENTO:

1 – O pagamento da presente ordem de Fornecimento será efetuado até o 30º dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal /fatura discriminativa acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento, observadas as disposições da Lei Federal 8.666/1993 e do Decreto Estadual 840/2017.

Nota de Empenho nº: 26201.0015.25.000043-6

V – DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato de fornecimento não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ele foi celebrado.

Cáceres/MT 09 de junho de 2025.